ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2015.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETARIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARI HANSEN, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.
VEREADOR AUSENTE: ADRIANO JOSÉ COTTICA.

ATA Nº 032/2015

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizado a sexta Sessão Extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador João Marcos Gomes que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 028/2015**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Em seguida, o Presidente João Marcos Gomes colocou em discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei n° 32/2015,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões), destinado à "Manutenção e Melhorias nos Parques Industriais", sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **Projeto de Lei n° 30/2015,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar à Especial, no valor de até R$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), destinado ao "Centro de Atendimento à Família – CAF ", o referido projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **Projeto de Lei n° 07/2015**, do Legislativo Municipal, de autoria dos vereadores João Marcos Gomes e Dorivaldo kist (Neco), que altera a Lei nº 4.467, de 21 de junho de 2012, e dá outras providências, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **Projeto de Lei n° 11/2015**, do Legislativo Municipal, de autoria dos vereadores João Marcos Gomes e Dorivaldo kist (Neco), que altera a Lei nº 4.739, de 16 de março de 2015, e dá outras providências. Primeiramente o Presidente passou para leitura a Emenda n° 01/2015 ao referido projeto, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes e em seguida da mesma forma foi aprovado em primeira votação o Projeto de Lei juntamente com a Emenda. Nada mais havendo o Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta e três minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativo Aletuza Regina Vicente Scherer**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES — **Presidente**

DORIVALDO KIST — **1º Secretário**